



DECRETO Nº 3557/2022

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que especifica”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 28 de outubro de 2022, comemorado o Dia do Servidor Público, conforme o disposto no art. 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 20 de outubro de 2022.


CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública